CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL

Criado pela Lei Municipal nº 029, de 30 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 037, de 26 de outubro de 2005 e pela Lei Municipal nº 047 de 25 de Setembro de 2013.

PARECER DA SAÚDE - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL, após cunião na data de 14 (Quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove) para alise de documentos do Fundo Municipal da Saúde do terceiro quadrimestre do exercício de 2018, conforme dispõe o parágrafo 4º do Artigo da Lei Complementar 141/2012, resolve expedir o presente PARECER, no entido de ATESTAR A APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018, CONTENDO AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO MUNICIPIO DE MACAUBAL, BEM COMO O MONTANTE E A FONTE DE RECURSOS APLICADOS PELA SAÚDE DE MACAUBAL. Ressaltamos que o Plano de Trabalho da Santa Casa de Macaubal apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, não justifica o valor repassado em comparativo com os valores da Tabela SUS.

Ratifica ainda através do presente os pareceres emitidos em deliberação do registro de Ata do Conselho Municipal de Saúde – Registro de Audiências Públicas.

Macaubal-SP, 14 de março de 2019

Milton Ferreira Takato

Presidente do Conselho da Saúde

Carla Fernanda De Mira

Secretária do Conselho da Saúde